

PORTARIA Nº565/2021

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

CONSIDERANDO a situação vivenciada no Município de Itajubá em decorrência da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que compete ao Município zelar pela preservação do bem-estar da população, bem como adotar imediatamente medidas que se fizerem necessárias para, combater situações de emergenciais;

CONSIDERANDO que a necessidade destes profissionais que atuam na linha de frente ao combate da pandemia;

Art. 1º – Ficam prorrogados os contratos abaixo, dos profissionais que prestam os seus serviços para a SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde e que exercerão suas funções junto ao Município pelo período de 01 ano.

Art. 2º – Relação dos Contratados abrangidos por esta Portaria, em Processo Seletivo:

CONTRATADOS	
LUANA MAIA PEREIRA BORGES	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
MARIANA GOULART DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
RENATO GONÇALVES DIAS	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
SERGIO DE FREITAS	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
TATIANE SILVEIRA DOS REIS	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
ADAILZA APARECIDA CORTEZ	AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
ANA ALVES CORREIA	AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
CAMILA MARCELE DOS SANTOS	AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
CLAUCIDIA MARIA DOS SANTOS CARNAUBA	AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
DEISE DE MATTOS CARDOSO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE ESF
JESSIKA DAYANE DA SILVA SANTOS	AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
JULIANNA ARAUJO BRITO	CIRURGIÃO DENTISTA
LAIS APARECIDA DOS SANTOS ANDRADE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LUCIMARY DIAS DE SÁ CAVALCANTE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

LUIZA ELIZABETE SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
MAIRA COSTA BARBOSA CORTEZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
MARIA ANELITA RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
MARIA GORETE SIQUEIRA RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
PRISCILA APARECIDA MENDONÇA ALKMIN	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
TACIANA EMILIA BORTONI DE CARVALHO SALGADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 30 de junho de 2021, 202º ano da Fundação e 173º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos